



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE ABERTURA Nº 250/2021 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**ANEXO I DO EDITAL 11/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS**

	<b>NOME</b>	<b>Recurso</b>	<b>Avaliação</b>
1	<b>ALINE DOS SANTOS SARAIVA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em urgência e emergência	Deferido
2	<b>AMANDA DE BORBA BANDEIRA</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
3	<b>ANDREIA DOS REIS GOULART</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
4	<b>ANDREIA HECKTHEUER MEDEIROS</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
5	<b>ANDRESSA DE PINTO DOS SANTOS</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação e informa ter experiência desde 2018.	Deferido Parcialmente
6	<b>ANGELA MARIA FERREIRA JORGE</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
7	<b>ANNE ESTER VIEIRA LARRE</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
8	<b>ARETUSA DA SILVA TERRA DE BORBA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em urgência e emergência	Indeferido
9	<b>CAREN DE OLIVEIRA GOULART DA SILVA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência, e experiência em assistência hospitalar	Indeferido
10	<b>CAROLINE DA ROSA NOGUEIRA</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
11	<b>CATIA ROSANA AZAMBUJA DA LUZ</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido
12	<b>CHARLENE MAIA WICKBOLT</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência, experiência em assistência hospitalar e experiência em unidade de terapia intensiva	Deferido Parcialmente
13	<b>CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido

iEM

<b>Parecer</b>
Pontuação retificada para 20 pontos em Experiência em Urgência e Emergência.
Não foi possível avaliar a documentação na íntegra, porque parte dos anexos (comprovante de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem e comprovante de registro no COREN-RS) está corrompida.
Candidata não apresentou comprovante de conclusão de Curso técnico em enfermagem
trabalho voluntário não se enquadra nas exigências do Edital
Candidata incluída na lista de classificados. Não foi anexado comprovante de experiência mínima para obtenção de pontuação.
Candidata não apresentou comprovante de conclusão de Curso técnico em enfermagem e comprovante de conclusão do Ensino Médio, conforme requisitos do Edital.
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada.
Conforme Item 1 do Edital de Abertura nº150/2021, a experiência mínima de seis meses, em assistência hospitalar e/ou urgência e emergência é requisito mínimo para a classificação
O período de experiência comprovada é inferior a 12 meses (excluindo-se o período computado como requisito), mínimo necessário para obter pontuação.
Pontuação retificada para 10 pontos em Experiência em Assistência Hospitalar.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada.

14	<b>CINTIA LIMA DOS SANTOS DA SILVA</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
15	<b>CLAUDETE RIBEIRO MARTINS</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
16	<b>MARISA DE SOUZA BERNY</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Deferido
17	<b>CLÁUDIA ROSANE PEREIRA SOARES</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em assistência hospitalar e experiência em urgência e emergência	Deferido Parcialmente
18	<b>CRISTIANE AZEVEDO MORTAGUA</b>	Candidata solicita acesso ao Resultado Preliminar	Não houve recurso
19	<b>DAGMAR MAIA BANDEIRA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Deferido
20	<b>DAIANE DA SILVA MARCILI</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência, experiência em assistência hospitalar e experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
21	<b>ELISÂNGELA MAIA BANDEIRA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em assistência hospitalar e experiência em urgência e emergência	Deferido Parcialmente
22	<b>FABIANA MATTOS SILVEIRA</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
23	<b>FABIANE LOPES DUARTE</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido
24	<b>GIOVANA ANTUNES ESPILMA GIOVANA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência e experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
25	<b>FERNANDA WINTER LEITZKE</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em assistência hospitalar	Deferido
26	<b>GREICE DIAS</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em assistência hospitalar e experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
27	<b>JANICE FRANCISCA MACHADO DOS SANTOS</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido

Candidata não apresentou comprovante de conclusão de Curso técnico em enfermagem
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
Pontuação retificada para 20 pontos em Experiência em Urgência e Emergência.
Pontuação retificada para 20 pontos em Experiência em Assistência Hospitalar. Não foram anexados comprovantes de experiência em urgência/emergência.
Pontuação retificada para 10 pontos em Experiência em Urgência e Emergência.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada.
Pontuação retificada para 60 pontos, sendo 40 pontos em Experiência em UTI e 20 pontos em Experiência em Assistência Hospitalar. Comprovante de experiência em urgência/emergência não está assinado.
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
O período de experiência comprovada é inferior a 12 meses (excluindo-se o período computado como requisito), mínimo necessário para obter pontuação.
Os comprovantes de experiência profissional anexados não fazem referência à atuação em UTI ou emergência. O período de atuação no CASG é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação no item.
Pontuação retificada para 05 pontos em Experiência em Assistência Hospitalar.
Conforme Item 1 do Edital de Abertura nº150/2021, o requisito de experiência profissional refere-se a assistência hospitalar e/ou urgência e emergência. Não foram anexados comprovantes de experiência em UTI.
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

28	<b>JAQUELINE FRANK SOARES</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Deferido
29	<b>JEANE SIBELI DA SILVA TAVARES</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em urgência e emergência	Indeferido
30	<b>JOICE NARA LILGE DA SILVA</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
31	<b>JUCELENA SIGALENA LEAL</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
32	<b>KARINA FANKA BORGES</b>	Lista contrato emergencial	Não houve recurso
33	<b>LEANDRO PEDROTTI SCHULLER</b>	Candidato solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência e experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
34	<b>LUCIANA DA SILVA CARDOSO</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
35	<b>MARCI SELOI DUARTE LOPES</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em urgência e emergência	Indeferido
36	<b>MARCIA ANDRÉA RAUBACH DA CUNHA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido
37	<b>MARCIA REGINA LACERDA DOS SANTOS</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
38	<b>MARIANA STEFANIE SOARES ALVES</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em urgência e emergência	Indeferido
39	<b>MARILETE DE AVILA LEAL</b>	Candidata solicita acesso ao Resultado Preliminar	Não houve recurso
40	<b>MARISTELA KLASEN ZEHTMEIYER BONOW</b>	Candidata solicita enviar documentação que comprove experiência profissional	Indeferido
41	<b>MICHELE OLIVEIRA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação nos itens experiência em urgência e emergência e experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
42	<b>NARA SOLANGE ESLABÃO DA CRUZ</b>	Candidata solicita acesso ao Resultado Preliminar	Não houve recurso
43	<b>NATHALIA CORTEZ FERREIRA</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
44	<b>PATRICIA CRIZEL LIMA</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
45	<b>PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido

Pontuação retificada para 40 pontos, dos quais: 20 pontos em Assistência Hospitalar e 20 pontos em UTI.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada.
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
Não foram anexados comprovantes de experiência profissional.
O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação. Pontuação em Experiência em UTI de acordo com os comprovantes anexados.
Comprovante de experiência anexado não informa o período de trabalho na instituição.
O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.
O período de experiência comprovada é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada.
O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.
Conforme Item 8.2 do Edital de Abertura nº 150/2021, não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
Pontuação atribuída está de acordo com a experiência comprovada. Parte dos arquivos está ilegível (resolução muito baixa).
Não foi possível avaliar a documentação na íntegra, porque parte dos anexos está corrompida
Não foram anexados comprovantes de experiência profissional.
Conforme Item 1 do Edital de Abertura nº 150/2021, a experiência mínima de seis meses, em assistência hospitalar e/ou urgência e emergência é requisito mínimo para a classificação

46	<b>QUELI DA SILVA PINTO</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido
47	<b>RENATA FURTADO PEREIRA</b>	Candidata solicita acesso ao Resultado Preliminar	Não houve recurso
48	<b>ROSELEI NEUJAHR PISKE</b>	Candidata solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido
49	<b>SILVANA TEIXEIRA BRUM</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em unidade de terapia intensiva	Indeferido
50	<b>TAMARA DRIZIELE VIEIRA SILVEIRA</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item Experiência em assistência em unidade hospitalar	Indeferido
51	<b>VALÉRIA SILVEIRA SANTURIO</b>	Candidata solicita revisão da pontuação de experiência profissional	Indeferido
52	<b>VIVIANE LAPUENTE BOLDT</b>	Candidata solicita revisão da pontuação no item experiência em unidade de terapia intensiva	Deferido

<p>O período de experiência comprovada é inferior a 12 meses (excluindo-se o período computado como requisito), mínimo necessário para obter pontuação.</p>
<p>Trabalho voluntário não se enquadra nas exigências do Edital; Parte dos arquivos está corrompida.</p>
<p>O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.</p>
<p>O período de experiência comprovada neste item é inferior a 12 meses, mínimo necessário para obter pontuação.</p>
<p>O período de experiência comprovada é inferior a 12 meses (excluindo-se o período computado como requisito), mínimo necessário para obter pontuação.</p>
<p>Pontuação retificada para 40 pontos, dos quais: 10 pontos em Assistência Hospitalar e 30 pontos em UTI.</p>